

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA INTERNO





## INTRODUÇÃO

A TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em cumprimento com a Política de Gestão, vem divulgar seu Código de Ética como reflexo da conduta de seus profissionais. Tal conduta não se limita ao mero cumprimento da legislação, sendo o resultado da soma dos princípios morais de cada um de seus integrantes. Entre eles:


- Conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade;
- Todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados com sigilo e confidencialidade absoluta;
- Investigação pronta e rigorosa de todos os fatos que envolvam suspeita de corrupção, fraude, furto, roubo, emissão de laudos técnicos errados, apropriação indébita ou qualquer outro crime, contravenção penal ou atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como atos que se desviem o cumprimento dos procedimentos;
- Relações entre seus Colaboradores, com cordialidade no trato, confiança, respeito, conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função;
- Os Colaboradores devem exercer suas atividades e conduzir os negócios com transparência e estrita observância à lei, aos princípios e as orientações da empresa;
- Os Colaboradores são responsáveis para reportar ao seu líder ou aos Dirigentes da empresa quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome e os interesses da empresa;
- Toda e qualquer operação que envolva a empresa, deve estar amparada pelos documentos apropriados revestidos de todas as formalidades legais;
- É obrigação de todo Colaborador conhecer e praticar as disposições deste Código de Conduta e Ética, bem como, a preservação do nome e da imagem da empresa;

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA INTERNO

- Os Líderes, especialmente pela dedicação do seu tempo, de sua presença, de sua experiência e, sobretudo pelo seu exemplo, têm a obrigação de contribuir para que seus Liderados e demais Colaboradores cumpram integralmente este Código de Conduta e Ética, devendo:
  - Identificar os Colaboradores que tenham violado este Código e discutir o assunto com a Diretoria;
  - Criar uma cultura que gere a observância deste Código e incentivar os Colaboradores a apresentar dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação;
  - É expressamente vedado a todos os Colaboradores, efetuar quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos, fora das práticas usuais do comércio, Clientes e Fornecedores, em detrimento dos demais, bem como fazer pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a agentes públicos ou qualquer autoridade nacional ou estrangeira equiparados, seja diretamente, seja por terceiros;
  - Os Clientes devem ser atendidos com eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes. O Cliente deve obter respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo esperado;
  - Não devem ser feitas declarações, verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito;
  - Caso um Colaborador deseje realizar negócios em nome da empresa, com um de seus familiares ou pessoas com as quais seus familiares tenham estreito relacionamento pessoal, ou mesmo com empresas em que tais pessoas sejam sócias, possuam participação relevante em companhias ou exerçam algum cargo de administração, esse Colaborador deverá obter permissão, por escrito, da Diretoria;
  - Não é recomendada a contratação de familiares para trabalharem sob subordinação direta ou indireta, dentro da mesma linha hierárquica. Todo vínculo familiar deverá

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA INTERNO

ser comunicado pelo colaborador para avaliação prévia da Diretoria sobre a possível contratação;

- Os Colaboradores devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da empresa, nem causem dano à sua imagem e reputação;
- O Colaborador que participar de atividade política o fará como cidadão, e não como representante da empresa;
- As informações técnicas, sistemas, invenções, conhecimentos desenvolvidos ou adquiridos pela empresa devem ser tratadas (e mantidas) como estritamente confidenciais.  O uso destas informações deve ser restrito para fins profissionais no âmbito dos serviços desenvolvidos pela empresa, e devem ser compartilhadas e entregues apenas a pessoas autorizadas da empresa.

O presente Código de Conduta vigorará por tempo indeterminado e suas diretrizes serão levadas ao conhecimento de todos Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços, Parceiros da TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e demais partes interessadas.

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO:**

**Email:** [faleseguro@tecsolda-ba.com.br](mailto:faleseguro@tecsolda-ba.com.br)

**Site:** [www.tecsoldaengenharia.com.br](http://www.tecsoldaengenharia.com.br) - Ouvidoria

**Telefone:** 0800 878 1572

**Horário de Atendimento:** das 08:30 às 16:00h

Não é necessário identificar-se



**NOTA:** Demais documentos que compõem o Código de Conduta e Ética, encontram-se disponíveis no Sistema de Gestão Integrado da TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.